



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 26 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 70 de 03 de julho de 2019-** Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2019.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 70 DE 03 DE JULHO DE 2019

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 197 de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o remanejamento de R\$3.000,00 (Três mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 110 de 14 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

#### 80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 23 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2019.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA  
Prefeito Municipal